



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>281021</u>
Classificação
<u>051031021</u> / /
Data
<u>081014</u>

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª)

PERGUNTA Número 422 / x ( 4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>15 110 /2008</u>
Q Secretária da Mesa

Assunto: **Objectivos para a avaliação do desempenho dos Vigilantes da Natureza no Parque Natural Sintra / Cascais**

Destinatário: **Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**

*Por determinação de S.E.K.P.A.R. à  
Sra. Secretária da Mesa*

Exm.ª Sr. Presidente da Assembleia da República

08.10.15

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomou conhecimento de que um dos critérios definidos para a avaliação de desempenho dos Vigilantes da Natureza do Parque Natural Sintra / Cascais foi a monitorização da gralha-de-bico-vermelho.

No entanto, esta ave não existe no Parque Natural Sintra / Cascais. Isto demonstra com clareza que a definição dos critérios é desarticulada daquelas que são as verdadeiras tarefas e daqueles que devem ser os parâmetros de desempenho. Da mesma forma, torna evidente a forma administrativa e pouco fundamentada como se vai pondo em prática o Regime de Avaliação do Desempenho na Função Pública (SIADAP).

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- 1- Tem o Governo conhecimento do caso exposto?
- 2- Que medidas tomará o Governo para assegurar a adaptação entre os critérios de avaliação de desempenho e a realidade do trabalho dos Vigilantes da Natureza de acordo com a sua distribuição nos diversos Parques Naturais?
- 3- Como justifica o Governo a utilização de um critério inaplicável no quadro da avaliação do desempenho destes funcionários?

Palácio de S. Bento, 14 de Outubro de 2008

Deputados:

Miguel Tiago

Jorge Machado